

## DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9 de 31 de Dezembro de 1.969.

## D E C R E T A :

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas:

I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Eliseos que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;

II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 do Jardim Campos Eliseos que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;

III — RUA FLORIANOPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;

IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;

V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;

VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 16 do Jardim Campos Eliseos;

VII — RUA CUIABÁ a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

IX — RUA GOIÂNIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;

XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVIII — RUA ARACAJU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;

XIX — RUA MACAPÁ a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;

XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;

XXIII — RUA JOÃO PESSOA a Rua 22 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;

XXIV — RUA EXPEDICIONÁRIO MÁRIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 25 continuação que começa na Rua do mesmo nome e termina na Rua 9 do mesmo loteamento;

XXV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 31, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Eliseos que começa na Rua do mesmo nome e termina na divisa com a Fazenda Roseira.

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
Prefeito do Município de Campinas  
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protoc. 17053 de 1 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI

## R E T I F I C A Ç Ã O

## DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

LEIA-SE NOVAMENTE O ITEM II DO ARTIGO 1.º POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

"II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento"

Campinas, 5 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI  
Chefe do Gabinete do Prefeito

## DECRETO N.º 5238, DE 4 DE OUTUBRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1.977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais.

## D E C R E T A :

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1.977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — As vias públicas do loteamento denominado "VILA PERSEU LEITE DE BARROS", ficam denominadas:

I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Eliseos que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;

II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;

III — RUA FLORIANOPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;

IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;

V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;

VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 24 do mesmo loteamento;

VII — RUA CUIABÁ a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

IX — RUA GOIÂNIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;

XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;

XVIII — RUA ARACAJU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;

XIX — RUA MACAPÁ a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;

XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;

XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;

XXIII — RUA EXPEDICIONÁRIO MÁRIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 22 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Eliseos e termina na Rua 9 da Vila Perseu Leite de Barros;

XXIV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 23 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Eliseos e termina na Rua 9 da Vila Perseu Leite de Barros;

XXV — RUA NITEROI a Rua 24, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Eliseos que começa na Rua Ciolfi e termina na Rua 10 da Vila Perseu Leite de Barros".

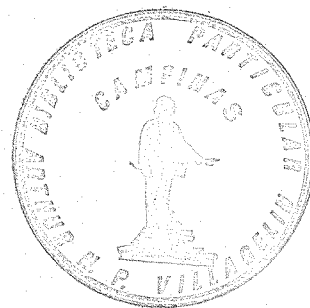
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas  
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 17.053, de 1.º de julho de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 3 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
Chefe do Gabinete do Prefeito



## FORTALEZA

## História das capitais

*Ela não sabia onde ficava*

GANYMÉDES JOSE

Agitando o chapéu de couro, o cavaleiro passou levantando poeira. E gritava:

— Conseguimos! Conseguimos a instalação da nossa vila!

Todo mundo correu ao encontro do rapaz que apeou no empório da esquina, onde deu as mais recentes notícias:

— O capitão-mor Manoel Francês vem para instalar aqui, a vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção!

Terminava, depois de 13 anos, no dia 13 de abril de 1726 a velha disputa entre Fortaleza e São José do Ribamar de Aquiraz, ambas pretendendo ser a sede da província do Ceará, pertencente à capitania de Pernambuco.

Na verdade, as terras do Ceará demoraram a ser colonizadas. Ao principiarem os anos 1600, Pero Coelho de Souza, fidalgo português, fundou na foz do rio Ceará, a povoação de Nova Lisboa e ergueu o fortim de São Tiago. Depois de enfrentar muitas lutas contra franceses e índios, e sofrer as consequências de uma terrível seca, desiludido, o fidalgo abandonou a vila e partiu. Uma nova expedição

— essa liderada pelos padres Francisco Pinto e Luis Figueira — também tentou colonizar a mesma região. Apesar de conseguirem erigir uma Igreja em Parangaba, os religiosos não tiveram muita sorte: padre Francisco foi morto pelos índios, e padre Luis precisou fugir.

A 20 de janeiro de 1609, chega ao Ceará o corajoso e inteligente Martim Soares Moreno. Muito

hábil, conseguiu estabelecer a paz com os índios Parangabas, erigindo, então, a fortaleza de São Sebastião e uma capela sob a invocação de nossa Senhora do Amparo.

Durante 22 anos, o núcleo prosperou. Mas quando Soares Moreno partiu, começou a decadência. Até que, em outubro de 1636, os holandeses conquistaram o forte, mantendo-o durante sete anos, ao fim dos quais, os índios revoltados atacam os invasores e destroem a fortaleza.

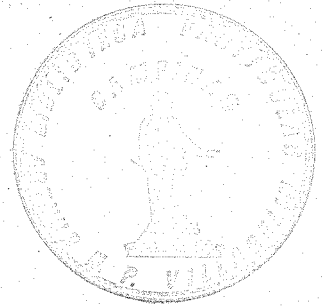
Entretanto, os holandeses não estavam dispostos a desistir. Em 1649, retornam e fundam, à margem esquerda do riacho Pajeú, outro forte. Quando, afinal, cinco anos mais tarde, foram os holandeses definitivamente expulsos do Brasil, foi a fortaleza entregue a Alvaro Barreto e teve seu nome mudado para Forte de Nossa Senhora da Assunção.

Um pequeno núcleo começa a desenvolver-se junto à fortaleza e progride com a chegada dos jesuítas que fundam aldeias, catequizam índios, edificam escolas...

Por Alvará de 17 de janeiro de 1799, afinal, a Capitania do Ceará separa-se da de Pernambuco.

Hoje, apesar das grandes secas que castigam as terras cearenses, Fortaleza é uma grande cidade que, a partir de 1880 tomou um grande impulso. A terra de José de Alencar, o grande romancista brasileiro, continua majestosamente tranqüila entre verdejantes palmeiras a rememorar as raízes lançadas nos alicerces da fortaleza de Nossa Senhora da Assunção.

FOLHINHA DE SP- 22-06-1980



# Fortaleza

Fortaleza, evocadora de Iracema, é a cidade mais branca do Nordeste. Pele alva, que o sol das praias amarela, olhos azuis são a característica do seu povo, numa reminiscência persistente dos tempos em que a cobriam os invasores holandeses. Ela emerge agora da tradição da sua brava história como a maior cidade na faixa "A" de prioridade da SUDENE, beneficiária natural dos investimentos de mais de 420 milhões de cruzeiros novos carregados para a in-

dustria e a agropecuária do Ceará.

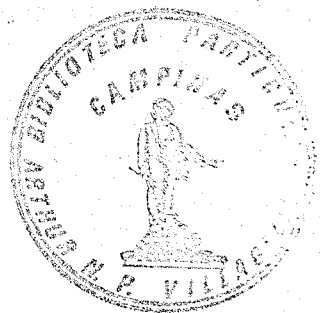
Nesta encruzilhada do seu destino, entre o passado e o presente, encontrou no prefeito José Walter Cavalcante, engenheiro, filho da terra, o homem talhado para dar-lhe a dimensão de metrópole, e enquadrá-la, em equilíbrio, ao mesmo tempo entre o seu encanto legendário de ontem e a pujança econômica do seu amanhã.

(Extraído de fls. 38 do Suplemento Especial, denominado "Integração Nacional - Norte - Nordeste" do jornal "Diário de São Paulo", de S. Paulo, datado de 15-novembro-1969).

RUA FORTALEZA

Decreto nº 5035 de 04-01-1977

Decreto nº 5238 de 04-10-1977



FORTALEZA

Habitante: fortalezense. Unidade da Federação: Ceará. Latitude: 03°45'47"S. Longitude: 38°31'23"O. Altitude: 16 m. Área: 235 km². População residente: 1 303 859 (1980). Densidade demográfica: 3 636,4 habitantes por km². Prefeito: Lúcio Gonzalo Alcântara.

Receita da União (arrecadada no município): não disponível. Receita do Estado (arrecadada no município): não disponível. Receita prevista da Prefeitura: Cr\$ 1 526 638 000,00 (1979). Despesa fixada da Prefeitura: Cr\$ 1 466 638 000,00 (1979). Despesa realizada da Prefeitura: Cr\$ 937 011 000,00 (1978).

Principais atividades econômicas: pesca, avicultura, produção de arte, indústrias de beneficiamento e transformação. Empresas estabelecidas: 21 745 (1979). Cooperativas: 3 (1975). Agências bancárias: 46 (1979).

Escolas: 197 232 alunos matriculados em 679 unidades escolares de 1º grau (1974); 32 638 alunos matriculados em 62 cursos de 2º grau (1974); 13 716 alunos matriculados (1974) em 2 universidades e 2 estabelecimentos isolados (1978). Bibliotecas públicas: 25 (1974).

Hospitais: 44 (1974). Médicos: 2 173 (1978). Leitos: 7 607 (1979).

Veículos licenciados: 101 983 (1979). Transporte ferroviário: Rede Ferroviária Federal S.A. -- RFFSA. Rodovias federais: BR-020; BR-116 e BR-222. Aeroportos: 2 (1975). Cinemas: 8 (1980). Teatros: 3 (1974). Emissoras de radiodifusão: 6 (1979). Emissoras de televisão: 4 (1979). Jornais: 2 diários (1979). Hotéis: 22 (1979). Telefones: 61 555 (1979).

Fortaleza, capital do Ceará, está localizada no litoral atlântico e dispõe de indústria de calçados e tecidos, curtumes, beneficiamento de produtos vegetais -- particularmente de óleos vegetais --, mas não consegue expandir-se num ritmo capaz de absorver a mão-de-obra disponível. Esse excesso é proveniente do afluxo de retirantes flagelados pela seca do sertão. Além disso, durante muito tempo, a carência de energia foi sério entrave ao progresso industrial da cidade, embora a energia de Paulo Afonso ofereça boas possibilidades de solução. De qualquer modo, uma agressiva política de estímulo à implantação de indústrias teve início em 1960, após a presidência da República alterar substancialmente o decreto que regulava os incentivos da Sedene e do Finor. O novo decreto revelou-se altamente vantajoso para qualquer empresa que pretendesse se transferir para o Nordeste, e a prefeitura de Fortaleza pôs-se a campo alardeando as vantagens de seu Distrito Industrial. Em seguida, quatro grandes empresas do setor têxtil sediadas em São Paulo manifestaram-se interessadas. Assim, é possível que em breve uma grande expansão do setor industrial venha a robustecer a economia de Fortaleza, hoje sustentada basicamente pelo comércio e pela atividade portuária.

Em 1612, por ordem de dom Diogo Mendonça Furtado, nono governador geral do Brasil, Martim Soares Moreno fundou o forte de São Sebastião na embocadura do rio Ceará, para promover a pacificação das tribos de parangabas e parnamirins e, ao mesmo tempo, policiar as costas brasileiras contra as incursões dos franceses. A sua volta, surgiu o primeiro povoado. Anos mais tarde, quando esse forte já havia sido destruído pelos índios, tropas holandesas, chefiadas por Mathias Beck, apossaram-se da região e construíram, à margem esquerda do Pajeú, um novo forte, o Schoonenborch, que se situava no atual centro de Fortaleza. Essa edificação seria rebatizada pelos portugueses, após a expulsão dos invasores, com o nome de Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção, que, dado também por extensão ao povoado em torno, depois se abreviou para Fortaleza simplesmente.

Elevada à categoria de vila em 1699, a localidade seria escolhida para sede da capitania do Ceará, quando esta se separou de Pernambuco, em 1799. Finalmente, em 1823, Fortaleza ganhou foros de cidade e capital da província. Até o início do século XIX, seu crescimento foi praticamente nulo. Somente com a política de expansão do governador Luís Barba Alard de Moraes, aliada à abertura dos portos brasileiros, Fortaleza, num estuário e apta a receber embarcações de grande porte, começou a ganhar importância como es-

coadouro da produção sertaneja de algodão.

Paralelamente, por serem mais fáceis os contatos com a Europa, instalaram-se na cidade as primeiras casas comerciais estrangeiras. Em 1848, as ruas eram iluminadas com óleo de peixe, e em 1855 iniciou-se uma pavimentação; em 1860, iluminada a gás de carbono e dotada de bondes de tração animal, Fortaleza já dava os primeiros passos para se transformar numa cidade moderna. Nas décadas de 1920 e de 1930, reurbanizou-se a cidade e, principalmente durante a administração Hedefonso Albano, construíram-se jardins e novos bairros residenciais. Dos meados do século XIX para cá, tomou vulto também a exploração agrícola das serras, elevações dispersas no sertão, beneficiadas com chuvas de verão abundantes e regulares, que permitem a cultura intensa de algodão, café, cana-de-açúcar, mandioca e milho.

(Extraído de fls. 123 do

"Almanaque Abril" para o

ano de 1982, da Editora A-

bril S/A, São Paulo)